



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.839/2021

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo [art. 143, inciso VI](#) e [XXXII da Lei Orgânica Municipal](#) e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 007/2021; e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 2020/12/12855

DECRETA:

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas - RS, a servidora municipal **ROBERTA PIZZIO CARNEIRO**, professora, Matrícula nº 10303-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Charqueadas – RS, **KARINA GRAVINA**, **retroativo a 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2023**, nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 007/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de fevereiro de 2021.

Gaspar Martins dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO